



DECRETO Nº. 061/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

'CONVOCA PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 10 de julho de 2017, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, no **CRAS** de Heitoraí-Go;

Art. 2º. – A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Heitoraí.

Art. 3º. – O tema da Conferência será: **Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 03 de julho de 2017.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que este decreto 061/2017 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 03 de julho de 2017

